



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Idilvan Alencar** - PDT/CE

Apresentação: 07/08/2023 16:59:47.880 - CE

REQ n.164/2023

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. Idilvan Alencar)

Requer a realização de seminário, pela Comissão de Educação, no estado do Ceará, para debater o enquadramento dos professores e professoras da educação infantil na carreira do magistério.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Educação promova a realização de um seminário, no estado do Ceará, para debater o enquadramento dos professores e professoras da educação infantil na carreira do magistério.

A definição do formato e dos convidados do evento se dará após a aprovação do requerimento pelo Plenário da Comissão, assegurando-se a equidade entre as posições divergentes. As informações pertinentes à realização do evento serão enviadas à Comissão após essa definição.

Justificação

O não enquadramento dos professores da educação infantil na carreira do magistério é uma questão problemática para o sistema educacional brasileiro. Em primeiro lugar, essa exclusão desvaloriza a importância desses profissionais na formação das crianças em seus primeiros anos de vida, desmotivando-os e afetando negativamente a qualidade do ensino.



Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 948 - CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tel. (61) 3215-5948 - dep.idilvanalencar@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Idilvan Alencar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230023626500>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Idilvan Alencar** - PDT/CE

Apresentação: 07/08/2023 16:59:47.880 - CE

REQ n.164/2023

Além disso, a falta de enquadramento implica em salários mais baixos e dificuldades para progredir na carreira, o que pode levar ao desinteresse e à evasão desses educadores. Isso acaba gerando um déficit de profissionais qualificados na educação infantil, prejudicando o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças.

Outro problema é o impacto no planejamento pedagógico, já que a ausência de uma carreira estruturada para esses professores pode resultar em uma instabilidade no ambiente escolar. Isso reflete na falta de continuidade do trabalho educacional, comprometendo a construção de vínculos e o acompanhamento adequado do desenvolvimento dos alunos.

Essa questão é, inclusive, tema de um projeto de lei que tramita nesta Comissão, o PL 2387/2023, que busca incluir os professores de Educação Infantil como profissionais do magistério.

Nesse contexto, requeiro a realização de um seminário por esta Comissão de Educação, no estado do Ceará, para debater o enquadramento dos professores e professoras da educação infantil na carreira do magistério.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado IDILVAN ALENCAR
PDT-CE

